

CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA PROMOCIONAL DE
“BOAS-VINDAS PARA CARGA ELÉTRICA”
(“Bases Legais”)

PRIMEIRA: OBJETO.

Pelas presentes Condições Gerais (ou “*Bases Legais*”), a sociedade CEPESA COMERCIAL PETRÓLEO, S.A.U. (de ora em diante CEPESA) estabelece as regras em que se baseia a Campanha Promocional de “Boas-Vindas para carga elétrica” (de ora em diante a Campanha).

Em Portugal, a CEPESA – PORTUGUESA PETRÓLEOS, LDA. (de ora em diante CEPESA PORTUGUESA) sociedade do Grupo Cepsa, com sede social na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 – 3º andar, C.P. 1070-067 Lisboa, é a entidade que faz a gestão dos dados dos Clientes “Cepsa Gow”. Nos demais termos previstos neste documento, os Participantes do Sistema Promocional “Cepsa Gow”, que durante a vigência da Campanha, realizem um **primeiro (1º) carregamento elétrico após o pedido de participação no Sistema Promocional**, por um valor igual ou superior a **UM (1 kW)**, em qualquer ponto de carregamento da rede pública Mobi.e, devendo para o efeito se identificar no momento da ativação do carregador como Participante do Sistema Promocional “Cepsa Gow” através da utilização de qualquer dos meios estabelecidos para o efeito, poderão acumular **CINCO EUROS (5.-€) EM FORMA DE SALDO GOW NO SISTEMA PROMOCIONAL**, a acrescer ao montante do saldo estabelecido de forma genérica no Sistema Promocional ou nas bases legais da Promoção especial que lhe seja aplicável, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo citado Sistema Promocional bem como os previstos nas presentes condições gerais.

SEGUNDA: REQUISITOS.

Para poder participar nesta Campanha Promocional, o cliente deve cumprir com todos os seguintes requisitos:

- Identificar-se como Participante do Sistema Promocional “Cepsa Gow” através da utilização de qualquer dos meios estabelecidos para o efeito no momento em que realiza a ativação do carregador em um dos pontos de carga da rede pública Mobi.e.
- Realizar o carregamento elétrico promocional nos exatos termos estabelecidos nas presentes Condições Gerais.

TERCEIRA: ÂMBITO DA CAMPANHA PROMOCIONAL.

Esta Campanha é válida em toda a rede pública Mobi.e entre 21 de setembro de 2024 e 31 de outubro de 2024.

QUARTA: MECÂNICA PROMOCIONAL.

A mecânica da Campanha Promocional é a seguinte:

- 1.** Durante a vigência da Campanha Promocional, o Participante do Sistema Promocional “Cepsa Gow”, pelo seu **primeiro carregamento igual ou superior UM (1 kW)**, em qualquer um dos pontos de carga da rede pública Mobi.e, devendo se identificar no momento de ativação do carregamento como Participante do Sistema Promocional “Cepsa Gow” através da utilização de qualquer dos meios estabelecidos para o efeito, para além do valor do saldo estabelecido genericamente no Sistema Promocional ou nas bases legais da Promoção específica que lhe seja aplicável, **ACUMULARÁ,:**
 - Pelo seu **primeiro (1º) carregamento IGUAL OU SUPERIOR 1 kW, CINCO EUROS (5.-€)** em forma de saldo GOW no Sistema Promocional “Cepsa Gow”.
- 2.** O Participante pode pagar o abastecimento objeto da Campanha Promocional por qualquer um dos meios de pagamento admitidos e aceites pelo operador CEME Cepsa.
- 3.** A CEPSA e a CEPSA PORTUGUESA não se responsabilizam caso subsista alguma impossibilidade de aplicação da Campanha Promocional decorrente de problemas técnicos.
- 4.** O saldo obtido é acumulado no saldo do Participante na forma estabelecida nas Bases Legais do Sistema Promocional “Cepsa Gow”, no prazo máximo de setenta e duas (72) horas desde que se realize o consumo mínimo aqui previsto.
- 5.** A aceitação pelo Participante do saldo acumulado por via desta Campanha é feita de forma livre, entendida e voluntária, renunciando a qualquer reclamação contra a CEPSA e a CEPSA PORTUGUESA por tal motivo. O saldo acumulado fica sujeito às presentes condições gerais, não sendo substituível nem convertível em dinheiro ou numerário metálico (moedas ou notas), bem como não será suscetível de troca, alteração ou compensação a pedido do Participante. Caso o Participante recuse o saldo acumulado, não lhe será entregue ou oferecido qualquer outro valor, bem ou produto alternativo. O Participante, de igual modo, não terá direito a troca nem a alteração e compensação algumas se não utilizar o saldo acumulado. O saldo acumulado é pessoal e intransmissível.
- 6.** Durante a vigência da Campanha Promocional, o Participante só poderá beneficiar da mesma e obter o saldo do Sistema Promocional “Cepsa Gow” previsto na operação de carregamento que alcance o valor mínimo indicado acima, a qual deve ser realizada mediante o prévio pedido de participação do Sistema Promocional, mesmo que, designadamente, realize em simultâneo o pagamento de vários produtos na mesma operação, o montante do consumo supere o valor mínimo ou multiplique o mesmo, realize mais consumos e/ou mesmo que se identifique através de meios diferentes como Participante do Sistema Promocional “Cepsa Gow”.
- 7.** Esta Campanha Promocional é incompatível com outras promoções ou descontos do operador CEME Cepsa, e com cartões profissionais Cepsa de pagamento e/ou desconto.
- 8.** Se, durante o período de vigência da Campanha Promocional e até à data de entrega do saldo ao Participante, este deixar de ser participante no Sistema Promocional “Cepsa Gow” cancelando a

mesma, será anulada para todos os efeitos a possibilidade de se manter no Programa, beneficiando da Promoção pelo que a oferta do saldo ficará sem efeito.

9. A Campanha Promocional tem natureza gratuita e não implica nem dela decorre um aumento de preço dos produtos em promoção, nem tem subjacente qualquer pagamento adicional para poder participar.

QUINTA: DISPOSIÇÕES VÁRIAS.

1. A simples participação na Campanha Promocional pressupõe a aceitação destas bases na sua totalidade, pelo que a manifestação de vontade no sentido de não aceitar estas condições tem como consequência a exclusão ou não integração do Participante, ficando a CEPSA e a CEPSA PORTUGUESA excluídas de qualquer responsabilidade para com o respetivo Participante decorrente desta Campanha ou do Sistema Promocional “Cepsa Gow”.
2. A CEPSA e a CEPSA PORTUGUESA reservam-se o direito de modificar, em qualquer altura, as condições da presente Campanha Promocional, incluído o respetivo cancelamento e/ou anulação antes da data de termo prevista da Campanha, desde que subsista uma causa razoável para o efeito, A comunicação, pela Cepsa e a CEPSA PORTUGUESA, (i) quer das novas condições, conferindo aos Participantes os prazos legais aplicáveis para livremente rescindir a sua Participação, (ii) quer do cancelamento ou anulação definitivos da Campanha, - deve ser realizada pela mesma forma e pelo mesmo meio em que o foram as presentes Condições Gerais.
3. Em caso de fraude ou outra mecânica promocional que não respeite as presentes regras e/ou a boa-fé, a CEPSA e a CEPSA PORTUGUESA reservam-se o direito de recusar a utilização do saldo pelo Participante.
4. A CEPSA e a CEPSA PORTUGUESA não se responsabilizam pelas perdas, deteriorações, roubos, furtos, atrasos ou quaisquer outras circunstâncias imputáveis a terceiros, as quais possam afetar o normal seguimento, participação ou entrega da oferta ou saldo da presente Campanha Promocional.

SEXTA: PROTEÇÃO DE DADOS.

1. Dados Pessoais

- a) Ao participar nesta Campanha, o cliente está a autorizar expressamente a CEPSA ao tratamento dos seus dados pessoais, para as finalidades específicas da campanha.
Os dados pessoais dos concorrentes serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e nos termos da Política de Privacidade (disponível em www.cepsa.pt), garantindo a CEPSA a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos.
Os Clientes podem exercer perante a Cepsa os direitos de acesso, retificação, supressão, cancelamento, limitação do tratamento dos seus dados pessoais, oposição, portabilidade e opor-se a decisões individuais automatizadas. Os Clientes poderão ainda revogar o

consentimento prestado caso o tenham concedido para qualquer finalidade específica, podendo modificar as autorizações prestadas a qualquer momento.

Para o exercício dos citados direitos o Cliente deverá identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento válido, através de correio eletrónico para direitos@cepsa.com, ou, por correio postal para CEPISA – Portuguesa Petróleos, Lda., Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 - 3.º, C.P. 1070-067 Lisboa). O Cliente poderá dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), a Autoridade de Supervisão em Portugal. Mais informamos que a Cepsa nomeou um Encarregado de Proteção de Dados diante do qual poderá formular qualquer questão relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, através do correio eletrónico direitos@cepsa.com, sob o assunto “Proteção de Dados”.

SÉTIMA: DISPONIBILIZAÇÃO DO REGULAMENTO.

O simples facto de participar implica a aceitação integral deste regulamento, consultável em Cepsa.pt.

Lisboa, 19 de setembro de 2024.

|